



# COMUNICADO

N.º 16/2015

Data: 2015-09-25

## Filiações época 2015/2016 - Orientações

1. Com o início de mais uma época desportiva da modalidade, relembra-se a necessidade de filiação de todos os atletas, técnicos e dirigentes, a fim de permitir a participação nas atividades organizadas pela ANARA (artigos 15º e 18º do Regulamento Geral da FPN).
2. O custo da filiação a praticar para a corrente época, mantém-se nos 4,00€, sendo 3,00€ para o seguro através da Federação Portuguesa de Natação e 1,00€ de inscrição na ANARA.
3. As condições do seguro são as seguintes:
  - a. Franquia – 50€, com exceção de alguns casos, que serão comunicados aos próprios, de acordo com o índice de sinistralidade do ano anterior;
  - b. As coberturas e os capitais contratados são os seguintes:
    - 1) Morte ou invalidez permanente - 27.500,00€;
    - 2) Despesas de tratamento - 4.350,00€;
    - 3) Despesas de funeral - 2.000,00€.
  - c. A Companhia de Seguros é a **AIG** (com a correspondência a circular através do Gabinete de Corretores de Seguros Olímpio Magalhães, Ldª) com o número de **Apólice PA14AH0185**, juntando-se em anexo informação sobre condições gerais, manual de procedimentos, rede de prestadores, formulário de participação de sinistro e documento de autorização paternal ou tutorial;
  - d. Caso o Clube tenha seguro próprio o custo da filiação será de 1,00€ de inscrição na ANARA, devendo enviar-se aquando das primeiras filiações, cópia do contrato de seguro.
4. Relativamente ao processo de filiações para a nova época desportiva, além das orientações que decorrem da época anterior, informa-se o seguinte:
  - a. A participação nos Campeonatos Nacionais de Clubes (1ª/2ª Divisão e 3ª/4ª Divisão) está condicionada à **filiação dos atletas até 15 de outubro de 2015** (data limite de entrega dos processos de filiação na ANARA);
  - b. As filiações só serão processadas e aprovadas, quando no envio das listagens de seguro vier agregado o respetivo **comprovativo de pagamento**, sem o qual não serão as mesmas consideradas válidas;
  - c. Para a aprovação de técnicos na nova época 2015/2016, solicitamos que as guias de seguro venham acompanhadas da **respetiva cédula de treinador**, de forma a agilizar o processo de filiação;



**ANARA**  
Associação de Natação da Região Açores

- d. A partir da época em curso, é obrigatória a introdução do **NIF** no FPNSystem, quer seja para novas filiações quer para revalidações;
- e. Continuarão a ser emitidos cartões de filiação.

Pela ANARA

*Alberto Mota Borges,*  
*Presidente da Direcção*